



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 346 – JUNHO/2021
Portarias Nº 42 e 43/2021 – (CSHNB/UFPI)

Teresina, 11 de junho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 42, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a realização de eleição para escolha de Coordenador e Subcoordenador de Curso e designa os membros da Comissão Eleitoral.

O Diretor *pro tempore* do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho do Campus e, considerando:

-o Processo Nº 23111.022836/2021-20;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de eleição para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na forma do Memorando Eletrônico nº 57/2021-LEDOC/PIC e seus respectivos anexos.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão Eleitoral a que se refere o Art. 1º, conforme segue:

- I- Profa. Fabrícia de Castro Silva (Presidente)
- II- Profa. Tamaris Gimenez Pinheiro (Membro)
- III- Profa. Edneide Maria Ferreira da Silva (Membro)
- IV- Discente Samuel Borges Sousa Silva (Representante Discente)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 10 de junho de 2021.

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor *pro tempore* -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 43, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Defere, *ad referendum*, a prorrogação de afastamento de docente para Pós-Graduação em nível de Doutorado.

O Diretor *pro tempore* do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho do Campus e, considerando:

- o Processo Nº 23111.020083/2021-49;
- a Ata da 110ª Reunião do Colegiado do Curso de Administração do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a prorrogação de afastamento da Professora Jakeline Rodrigues de Aquino Bezerra para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação/Doutorado em Administração, na Universidade Municipal de São Caetano do Sul, por UM (01) ano, a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 10 de junho de 2021.

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
- Diretor *pro tempore* -